DECRETO Nº 1090 DE 06 DE JULHO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1°- Fica suplementado no valor de R$ 6.129,03 (seis mil, cento e vinte e nove reais e três centavos), a seguinte dotação orçamentária:

10-Saúde
2048-Serviços integrados a Atenção Básica de Saúde
3.3.90.36-Outros serviços terceiros-Pessoa Física.....R$ 6.129,03

Art.2°- Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior dos recursos vinculados ao contrato com o SUS n° 199/2010 – Serviços Hospitalares e de acordo com o Art. 8°, III da Lei 603 de 29/12/2009.

Art.3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos seis dias do mês de julho de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06-07-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo